PORTARIA N.º 4.166, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora Nilvânia de Jesus Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 168/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividade da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/1/2018 a 31/12/2018.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 11 a 30 de julho de 2019, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral